ATO Nº 667, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª

REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições do art. 56 da Lei nº 5.010, de 1966, e

da Resolução nº 444, de 09/06/2005, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando o teor da Emenda Regimental nº 44, aprovada pelo

Plenário deste Tribunal na Sessão de 13/12/2006.

Considerando a eleição realizada pelo Plenário na Sessão de

13/12/2006,

RESOLVE:

I - DESIGNAR para o exercício das funções de Diretor do Foro,

Vice-Diretor do Foro e Diretor das Subseções Judiciárias, da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região, no período de 01/04/2007 a 31/03/2008, os seguintes Juízes Federais:

ALAGOAS:

Diretor: Dr. PAULO MACHADO CORDEIRO

Vice-Diretor: Dr. FREDERICO WILDSON DA SILVA DANTAS

CEARÁ:

Diretor: Dr. AUGUSTINO LIMA CHAVES
Vice-Diretor: Dr. JOSÉ PARENTE PINHEIRO

Diretor da Subseção/Juazeiro do Norte: Dr. SÉRGIO FIUZA TAHIM DE SOUSA

BRASIL

Diretor da Subseção/Sobral: Dr. JOSÉ MAXIMILIANO MACHADO CAVALCANTI

PARAÍBA:

Diretor: Dr. ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA

Vice-Diretora: Dra CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ

Diretor da Subseção/Campina Grande: Dr. EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA

LEITÃO

PERNAMBUCO:

Diretor: Dr. FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO Vice-Diretor: Dr. ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO

Diretora da Subseção/Caruaru: Dra AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ

ARAUJO

Diretora da Subseção/Petrolina: Dra DANIELLE SOUZA DE ANDRADE E SILVA

RIO GRANDE DO NORTE:

Diretor: Dr. IVAN LIRA DE CARVALHO

Vice-Diretor: Dr. EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

SERGIPE:

Diretor: **Dr. CARLOS REBÊLO JÚNIOR**Vice-Diretor: **Dr. VLADIMIR SOUZA CARVALHO.**

 II – Nas Subseções Judiciárias com apenas uma Vara Federal, o Juiz Federal ali lotado exercerá as funções de Diretor da Subseção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO CAVALCANTI